



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Unidade de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH - CCHLA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR Nº. 01/2018

Processo Seletivo Simplificado para tutoras/ES do curso de Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos a Distância

A Universidade Federal da Paraíba por meio do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH, localizado no Bloco B, Central de Aulas, Campus I, João Pessoa-UFPB, em conjunto ao Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da UFPB – COMFOR-UFPB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecidas na Resolução na Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e da Resolução nº 23, de 24 outubro de 2014, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) a profissionais que atuam em cursos ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor), bem como às disposições contidas neste edital torna público que, no período de **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor/a à Distância para a contratação de 14 (quatorze) Tutores/as a Distância para o referido curso, em regime de vinte horas semanais, durante seis (06) meses.

O **Curso de Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos** oferecerá formação continuada a profissionais da educação básica e gestores escolares, por meio da articulação entre a UFPB e as secretarias de educação, com foco na promoção, proteção e defesa na vida cotidiana e cidadã dos sujeitos inseridos no âmbito escolar. O curso será ofertado na modalidade semipresencial com a carga horária de 180h. O Curso terá duração de 6 (seis) meses relativos aos módulos teóricos na modalidade semipresencial, envolvendo três encontros presenciais obrigatórios na região metropolitana de João Pessoa (Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, incluindo João Pessoa).

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

1.1 De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011, em seu artigo 6º, são atribuições dos bolsistas dos cursos de formação implementados pela SECADI/MEC:

1.2 Participar das ações presenciais de formação da equipe de tutores e das reuniões de acompanhamento convocadas pela coordenação do curso;

1.3 Assessorar o formador e supervisor do curso na organização prévia para o desenvolvimento das atividades presenciais do curso;

1.4 Acompanhar as atividades de ensino presencial e a distância previstas no calendário do curso;

- 1.5 Articular-se e participar presencial e virtualmente, semanalmente, de reuniões pedagógicas com o formador e supervisor do Curso;
- 1.6 Avaliar, por meio de nota e feedback, todas as atividades presenciais, respeitando os prazos estabelecidos, sempre informando o formador e supervisor;
- 1.7 Contribuir com o cursista na organização da sua agenda de estudos que atenda às particularidades da modalidade de Educação a Distância;
- 1.8 Estabelecer contato com os cursistas ausentes no polo, utilizando-se de e-mail, Skype, telefone ou outro meio de comunicação, estimulando-os a frequentar o ambiente do polo e a usufruir do sistema de tutoria para superar suas dificuldades e dúvidas;
- 1.9 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos/as alunos/as e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.10 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do/a professor/a/responsável;
- 1.11 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades de avaliação e monitoramento.
- 1.12 Contribuir para a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma e o calendário acadêmico do curso, com jornada de 20 horas semanais de trabalho, sendo que se necessário deverá cumprir o horário nos finais de semana (sábado e domingo), de acordo com a demanda dos cursistas.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São requisitos obrigatórios para o preenchimento das vagas:

- 2.1 Ser brasileiro ou, se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- 2.2 Ter formação mínima em nível superior;
- 2.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério do ensino básico ou superior, ou na Educação a Distância relacionadas com a área de Educação;
- 2.4 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária presencial de 20 horas semanais, distribuídas conforme necessidade da Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento. As atividades podem ser presenciais ou à distância, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle;
- 2.5 Acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo interação em ambiente virtual de aprendizagem;

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para tutores/as a distância. Sendo 04 (quatro) vagas destinadas a atuação presencial nos polos de: João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita. Caso haja mais candidatos/as aprovados/as, comporão quadro de reserva que poderá ser utilizado a critério da coordenação do curso. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá observar o preenchimento correto dos Anexos I deste Edital.

Quadro I – Vagas para tutor e seus requisitos

Área	Formação mínima exigida	Vagas
Educação, Diretos Humanos ou afins	Ter qualquer curso superior concluído	10 vagas para atuação na modalidade a distância, mas exercendo atividades presenciais definidas pela coordenação do Curso
Educação, Diretos Humanos ou afins	Ter qualquer curso superior concluído	04 vagas destinadas à atuação nos polos de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita. 01 vaga para cada município. Obs. Os candidatos inscritos nessas vagas, deverão comprovar residência no município para o qual pretende concorrer.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 A carga-horária será de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor da bolsa para tutores/as a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais. A vigência da bolsa se dará apenas a partir do início das aulas do curso de Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos a distância, previsto para 12 de março de 2018.

5. DA DATA E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada no Anexo desse edital.

5.2 As inscrições para o este Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 22/01/2018 a 09/02/2018. Ocorrerão presencialmente no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018 na Secretaria do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB. O fone da secretaria do NCDH é: (83) 3216 7468.

5.3 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente (obrigatório).
- Fotocópia autenticada em cartório do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF (obrigatório).
- Fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência no nome do candidato (obrigatório).
- Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. O certificado de conclusão de curso terá validade 6 (seis) meses após a data de expedição e o diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira (Obrigatório).
- Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma de pós-graduação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver).
- Comprovação de 1 (um) ano de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório).

5.4 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos itens será **INDEFERIDA** pela Comissão Examinadora.

5.5 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceita cópia autenticada da Carteira de Trabalho, contracheque (com data de

admissão) ou declaração emitida pelas Secretarias de Educação do Município, Secretaria de Educação do Estado, Instituições de Ensino Superior Estadual ou Federal;

5.5.1 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação neste Edital, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.

5.5.2 A Comissão de avaliação reserva-se o direito de não considerar os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata este Edital, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.

5.5.3 Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo à Comissão Examinadora, nos prazos e locais estabelecidos no calendário.

5.5.4 O recurso deverá ser entregue no prazo definido no cronograma e no mesmo local das inscrições.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas:

6.1.1 Avaliação da documentação entregue no ato da inscrição (formulários e currículo);

6.1.2 **Entrevista:** Os/as candidatos/as selecionados/as após a análise da documentação e currículo serão convocados/as, para uma entrevista coletiva presencial no Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, em dia e horário a ser definido. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios originais submetidos no processo de inscrição

6.1.3 Pontuação para prova de títulos e experiência

6.1.4 Só serão computados os pontos citados em 6.1.4 mediante comprovação.

6.1.5 A pontuação dos pontos citados em 6.1.4 não é acumulativa.

6.1.6 Será atribuída nota 10 ao candidato que obtiver no item 6.1.4 maior pontuação.

Titulação e Experiência	Pontuação máxima	Pontuação Obtida (*)
Especialização concluída ou em andamento na área de Educação ou Direitos Humanos	2,0 pontos	
Atuação na área de Direitos Humanos	3,0 pontos	
Mestrado na área	3,0 pontos	
Mestrado concluído ou em andamento em área afim	1,5 ponto	
Doutorado concluído ou em andamento na área	4,0 pontos	
Doutorado concluído ou em andamento em área afim	2,0 pontos	
Experiência em Educação a Distância - Cursos de Especialização, Extensão, Aperfeiçoamento e Graduação relacionados à área de Educação.	0,5 pontos por período, contado apenas nos últimos 3 anos (pontuação máxima: 3,0 pontos)	
Experiência Comprovada em tutoria virtual em Qualquer área = a cada 06 (seis) meses serão computados 0,5 pontos.	0,5 pontos por período, contado apenas no último ano (pontuação máxima: 2,0 pontos)	
Experiência comprovada como professor de ensino fundamental, de ensino médio e de ensino superior = a cada 06 (seis) meses de aulas serão computados 0,5 pontos.	0,5 pontos por ano, contado apenas nos últimos três anos. (pontuação máxima: 3,0 pontos)	

(*) A pontuação deve ser preenchida pelo candidato para conferência pela Comissão Julgadora

6.2 O não comparecimento do candidato no local, data e horários determinados pela coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Direitos Humanos para a entrevista implicará a sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6.3 Toda a documentação comprobatória referente ao item 6.1.3 deverá ser entregue no ato da inscrição.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 A comissão examinadora que realizará a seleção para tutor/a será composta por membros do corpo docente do Curso de Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos, membros do NCDH.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.2 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas três etapas

8.3 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em educação a distância (EaD) como tutor e/ou professor;

b) candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

8.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva para futuros cadastramentos conforme demanda.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado com a classificação será divulgado em data especificada no cronograma, no endereço <http://www.cchla.ufpb.br>, no site do NCDH: <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/> e no quadro de aviso da secretaria do NCDH.

10. DA IMPUGNAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 Os recursos referentes ao processo seletivo estão previsto no cronograma deste Edital e deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos a distância, entregues no mesmo local de inscrição, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

10.2 Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, divulgado no Site do Curso de Aperfeiçoamento e encaminhados no prazo estabelecido contendo no assunto da mensagem o título: a) Recurso referente ao Edital 01/2018 + nome do candidato; b) A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado; c) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DA CAPACITAÇÃO

11.1 No período de 06 a 09 de março de 2018 será realizada a capacitação presencial dos (as) tutores(as), ministrada pela equipe da coordenação e professores do curso. A manutenção da vaga dos/as tutores/as aprovados/as está condicionada à obtenção de 90% de frequência no curso de capacitação de conteúdo teórico de tutores/as e no curso de capacitação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

12. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

12.1 Conforme disposto na PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, o valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

12.2 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

12.3 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

12.4 Estar ciente de que é vedado ao participante de programas e cursos de formação oferecidos pelo MEC o recebimento de mais de uma bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007.

12.5 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada, por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por indisponibilidade de recursos financeiros.

12.6 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018	Inscrições: Candidatos a tutor à Distância Local: Secretaria do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB Fone: (83) 3216 7468 Horários: 8:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00
22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018	Prazo para impugnação do edital Local: Secretaria do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB
07 de fevereiro de 2018	Divulgação da homologação das inscrições no site do NCDH: http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/
07 a 16 de fevereiro de 2018	Recurso da homologação das inscrições Local: Secretaria do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB Fone: (83) 3216-7468 Horários: 8:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00
19 de fevereiro de 2018	Seleção dos/as candidatos/as Entrevista coletiva presencial Local: Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, Central de Aulas. Bl B, Campus I Horário: das 08h:00min às 12h e das 14h às 17h
20 de fevereiro de 2018	Divulgação da Lista de Classificação Local: Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, no endereço http://www.cchla.ufpb.br e http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/
21 de fevereiro a 01 de março de 2018	Prazo para recurso Local: Secretaria do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB Fone: (83) 3216-7468 Horários: 8:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00
02 de março de 2018	Divulgação do Resultado Final da Seleção de Tutores

	Local: Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, no endereço http://www.cchla.ufpb.br e http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/
03 a 06 de março de 2018	Participação presencial no Curso de Capacitação de Tutores (formação teórica e capacitação no moodle)

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato ao presente processo seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

14.2 O bolsista tutor a distância desempenhará suas atividades nos locais designados pela coordenação.

14.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo;

14.4 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação como tutor em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência dos cursos a distância da UFPB e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.

14.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da coordenação do curso de Aperfeiçoamento em educação em Direitos Humanos, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

14.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

14.7 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização da seleção.

14.8 Os cursistas regularmente matriculados nos cursos a distância da UFPB não poderão candidatar-se para função de tutor do curso ao qual ele está vinculado.

14.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do processo seletivo.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018.

Marlene Helena de Oliveira França
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento de Educação
em Direitos Humanos a distância – NCDH-UFPB

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Necessidade de Assistência Especial para participação da seleção? Sim Qual?
_____ Não

Área de inscrição: Marque com x a vaga que pretende ser Tutor/a Distância

Vagas para atuação na UFPB, Campus I

Tutor Presencial - Marque o polo que pretende atuar

Polo João Pessoa

Polo Bayeux

Polo Cabedelo

Polo Santa Rita

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR Universidade Federal da Paraíba Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos a distância – NCDH-UFPB.

_____(nome), natural de _____(cidade/estado), data de nascimento em ____/____/____, residente à Rua: _____, n° _____, Bairro: _____, CEP: _____(cidade), _____(Estado), telefone: (____)_____, e-mail: _____ vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Tutor _____ para o Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

_____, _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, DECLARO acatar as regras descritas neste edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor _____ para o Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____

Data: _____

Assinatura do/a Candidato/a: _____